

LEI MUNICIPAL N° 2007 DE 29/04/92  
PROJETO DE LEI N° 2043  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA BLANDINA SOARES DE PAULA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar  
umavia pública ainda sem denominação de "Rua Blandina Soares de Paula,  
comohomenagem à memória de quem, em vida, representou o protótipo da  
virtuosadona de casa, esposa exemplar e grande amiga dos pobres e desvalidos.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entraráesta  
Lei em vigor na data de sua publicação. Sala  
das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 29 de Abril de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE